



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 26 03 07
Câmara de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 784 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
segundo a CAS.

Em 26 03 07

Sumário
Sumário
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creches na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A população da cidade de Santa Maria está reivindicando a urgente implantação de creches naquela região.

Isso porque os pais que trabalham não têm onde deixar seus filhos e são obrigados contar com a solidariedade de parentes e vizinhos, sendo que alguns precisam contratar babás, desfalcando o orçamento da família que já é baixo.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 784 / 07
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/3/07 às 10:15
Assinatura 16714
Matrícula